



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO (CTD) - Função Atividade: MÉDICO I – RADIOLOGISTA

Interessado: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB).

Concurso Público – EDITAL N° 02/2025

Função Atividade: MÉDICO I – RADIOLOGISTA

Processo: 143.00029175/2025-95

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, com fundamento no Despacho do Superintendente de 09/06/2025, que autoriza a adoção das medidas necessárias para admissão por meio de **Contrato por Tempo Determinado (CTD)**, pelo prazo de **12 (doze) meses, prorrogável até o limite de dois anos**, nos termos do § 2º do artigo 443 e do artigo 445 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, **torna pública a CONVOCAÇÃO** do(os) candidato(os) abaixo relacionado(as), aprovado(os) no Concurso Público para as funções **MÉDICO I – RADIOLOGISTA**, para manifestação de anuência quanto ao interesse na contratação por prazo determinado.

Esclarece-se que esta convocação refere-se **exclusivamente à contratação em caráter temporário e emergencial**, por meio de Contrato por Tempo Determinado (CTD), **não implicando em admissão para provimento de vaga no quadro permanente**.

O (os) candidato (os) convocado (os) deverá(rão) comparecer na data, horário e local indicados abaixo, portando documento oficial de identificação com foto, a fim de manifestar **expressamente sua anuência ou recusa à vaga**.

Ressalta-se que, mesmo em caso de anuência e eventual contratação temporária, o(a) candidato(a) **permanecerá na lista de habilitados do Concurso Público**, resguardada sua classificação original, podendo ser futuramente convocado(a) para vaga efetiva, caso haja autorização governamental durante a vigência do certame que habilitou o candidato. A ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como **recusa tácita**, sem prejuízo da permanência do(a) candidato(a) na lista de habilitados para eventuais convocações futuras para o quadro permanente.

Dados dos(as) candidatos(as) convocados(as) para ANUIR admissão por meio de Contrato por Tempo Determinado (CTD):

Nome	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ERIK REIJI OTAKA	2º

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 02/12/2025

HORÁRIO: 9:30 h

.LOCAL: Departamento de Gestão de Pessoas HCFMB - Portaria Central da Superintendência - Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n - UNESP Campus de Botucatu - CEP 18618-687-Botucatu/SP.

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO (trazer na anuência)

Todos os dados dos documentos pessoais do candidato (PIS, CPF, RG e Título de Eleitor) devem estar atualizados e com informações consistentes entre si. (**Obs.** Atenção especial nas situações que ocorra alteração de nome (Ex.: casamento, divórcio, união estável, etc).

1.Originais:

1.1.Duas fotos 3x4

2.Originais e Cópia Legível:

2.1.Carteira de Trabalho (CTPS): página da foto, página da qualificação civil e todas as páginas que tenham registros de trabalho, mais, no caso da CTPS Digital: impressão dos dados pessoais e todos os contratos de trabalho;

3.Cópia Legível, Autenticada Ou Acompanhada Do Original

3.1.Título de Eleitor e Quitação eleitoral - (Regularização no Cartório eleitoral);

3.2.RG ou CIN, dentro da validade de 10 anos – (Regularização no Poupa Tempo);

3.3.Cadastro de Pessoa Física - CPF; (Regularização na Receita Federal);

3.4.Certificado de reservista ou certificado de alistamento Militar (quando do sexo masculino);

3.5.Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro);

3.6.Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável;

3.7.Filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, RG, CPF e Carteira de Vacinação;

3.7.1.RG e CPF dos dependentes informados na Declaração de Imposto de Renda: (filho(a) até 21 anos, pai,mãe, avós, esposo(a);

3.8.Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenha residido nos últimos 5 anos;

3.9.Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal;

3.10.Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o candidato não ser declarante, esta será apresentada no momento da admissão;

3.11.Documento de inscrição no PIS/PASEP (exceto primeiro emprego), ativo e atualizado. (Obs. Situação de ativo e atualizado do PIS pode ser verificada na Caixa Econômica Federal, através do aplicativo do FGTS ou no APP Caixa Trabalhador. A situação do PASEP pode ser verificada no Banco do Brasil);

3.12.Comprovante de endereço atualizado;

3.13.Currículo resumido e assinado;

3.14.Carteira de Vacinação atualizada;

3.15.Comprovante de conta bancária – Banco do Brasil (se não for correntista o DGP fornecerá ofício para abertura);

3.16.Comprovantes (Certificado ou Diploma) de que possui a formação e os pré-requisitos necessários para preencher a função-atividade que esta sendo convocado, conforme mencionado no Anexo II do Edital de Concurso;

3.17.Apresentar a carteira de registro no Conselho de Classe Profissional específico da função-atividade para a qual está sendo convocado, dentro do prazo de validade;

Na impossibilidade de seu comparecimento o candidato poderá fazer-se representar por Procurador legalmente constituído e, neste caso, além da cópia autenticada da documentação do candidato, deverá ser apresentado o original do instrumento do mandato, além do documento de identidade do Procurador.

Do Termo de Anuênciade Vaga constará a data de convocação para a admissão, da qual o candidato ou seu procurador dará ciência.

Caso o candidato aceite a vaga e tenha apresentado a documentação acima será orientado sobre Perícia Médica de Ingresso no SESMT/HCFMB e deverá providenciar os exames solicitados no item XV - DOS EXAMES ADMISSIONAIS, do Edital de Abertura das Inscrições.